



ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAMETÁ

Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR					Nº Processo: 758/2020		Exercício: 2020		Nº Empenho: 182007		
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 27-SEMAS - SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL							Data de emissão: 30/06/2020				
Função: 08	Subfunção: 122	Programa: 0052	Tipo - Seq.: 2-019	Ação: Manutenção Secretaria Mun. Assistência Social							
Subação: 004		Descrição: MATERIAL DE CONSUMO									
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo											
Subelementos (SINTCs/PCASP): 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 0700000000 - gêneros de alimentação 3.3.1.1.1.06.00.00.00.0000 - generos alimentação											
Credor: SILVA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME							Saldo Anterior: 503.640,05				
CNPJ: 13.394.890/0001-05		CPF:		Inscrição Estadual:		RG:		Importância: 501.200,00			
Endereço: RUA FREDERICO CRISTOVAO DE LISBOA, 1302					Telefone:			Saldo Atual: 2.440,05			
Cidade: CAMETA					Cep: 68400-000		UF: PA		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER À DESPESA COM AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19).											
Domicílio Tipo: "Conta Corrente" Bancário: Banc. (Principal) 23: - BANCO BRADESCO S/A											
Agência Conta				Variação			Total:				
5730-4 67-1							501.200,00				
Modalidade da licitação:				Nº Proc. Licitatório: 0 /		Nº Contrato/Aditivo: 0		Vigência (Início):		Vigência (Final):	
Nº Documentos:				Fonte Recurso do Orçamento: 1 - Orçamento Geral		Nº Convênio:		Vigência (Início):		Vigência (Final):	
Valor líquido do documento por extenso: quinhentos e um mil e duzentos reais											
Fonte:							Visto do responsável pela contabilidade:				
Grupo/Código		Descrição					Valor				
1001		Recursos Ordinários					501.200,00				
							Total:				
							501.200,00				
							Visto do Ordenador da despesa:				
Cronograma de Desembolso:							Visto do controle interno:				
Jan.	RS 0,00	Fev.	RS 0,00	Mar.	RS 0,00	Apr.	RS 0,00	Jun.	RS 501.200,00		
Jul.	RS 0,00	Ago.	RS 0,00	Sep.	RS 0,00	Out.	RS 0,00				
Nov.	RS 0,00		RS 0,00	Dez.	RS 0,00						
Assinatura do Responsável pela Contabilidade:							Assinatura do Ordenador da Despesa:				

Neiva Lúcia de Campos
Neiva Lúcia de Campos
 CONTADORA
 CRC 4214-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Mem nº664/2020 – CPL/PMC

Cametá, 30 de Junho de 2020

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO

Da Comissão Permanente de Licitação, solicitamos que seja emitida NOTA EMPENHO referente a **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19)**. Segue em anexo, espelho do contrato lançado no sistema fênix, COPIA DO CONTRATO e solicitação, Após emitida a nota encaminhe a CPL para dar continuidade ao Processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUIZ C. MEDEIROS

PRESIDENTE DA CPL

Comissão Permanente de Licitação

Av. Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.400.000 – Cametá/Pa

Email: cpl.pmcameta@gmail.com

Nº Contrato: 900/2020
Processo: 15/2020

Informações do Contrato:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE CAMETÁ

Razão Social/Nome: SILVA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME

Nome de Fantasia: SILVA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME

CNPJ: 13.394.890/0001-05 CPF:

Endereço: RUA FREI CRISTOVAO DE LISBOA,1302

Cidade: CAMETA

Bairro: CENTRO

Estado: PA CEP:68400-000

Contato:

E-mail:

Responsável (Gestor): HELAINE CRISTINY DE CAMPOS GEMAQUE OLIVEIRA

Resp. Jurídico:

Tipo Contrato: Serviços

Modal. Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso I

Dados Financeiros

Valor Inicial: 501.200,00

Assinatura: 30/06/2020

Nº Ordem de Serviço:

Data: 30/06/2020

Nº Autorização de Fornecimento:

Data:

Previsto Prorrogação:

Prazo Previsto:

Enviado ao Tribunal de Contas

Outras Informações

Tipo da Caução:

Data:

Valor:

Código gerado no Mural TCM-PA:

00000

Movimentação Financeira (Lançamentos Contábeis efetuados no Aplicativo Contab)

Contrato Original:	501.200,00	Empenhado:	0,00	Anulação de Emp:	0,00
Aditivos:		Liquidado:	0,00		
Valor Atual:	501.200,00	Pagos:	0,00	Saldo a Empenhar:	501.200,00

Descrição do Objeto do Contrato:

AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19)

Unidades Orçamentárias vinculada

Órgão	Unidade	Descrição	Natureza	Ano/Mês
16	27	SEMAS - SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Ação		
		Descrição		
		08.122.0052.2-2019	Manutenção Secretaria Mun. Assistência Social	3.3.90.30.00.00 2020/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 05.105.283/0001-50

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIFICO, de acordo com a Lei Orçamentária do Município, que existe dotação para **AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KTS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2(COVID-19)**, de acordo com a seguinte programação orçamentária vigente:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 16.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

E por ser verdade assino o presente em duas vias de igual forma e teor, para que produza os devidos efeitos legais.

Cametá (PA) 30 de Junho de 2020.

Norma Lucia de Campos
NORMA LUCIA DE CAMPOS
CONTADORA
CRC - 4214

MINUTA DO CONTRATO Nº 01.015/2020 – SEMAS, que celebram entre si, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SILVA COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 13.394.890/0001-05**, **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA, e a empresa **SILVA COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 13.394.890/0001-05**, Inscrição Estadual nº 15.331.576-8, com sede a Rua Frei Cristóvão de Lisboa nº 1302, bairro Centro, Cametá-Pa, neste ato representada pela sua sócia proprietária, LUCIA HELENA DA SILVA GAIA, portadora do RG nº 2438537 – 3ª via, CPF nº 376.741.372-87, residente e domiciliado na Rua Frei Cristóvão de Lisboa nº 1310, bairro Centro, Cametá-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislação pertinente na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.015/20200 – SEMAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19)**, como abaixo se declara:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Decreto nº.10.282/2020. Decreto Municipal nº. 054/2020 e Processo Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.015/20200 – SEMAS** e seus anexos.

01. DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO SARS-COV-2 (COVID-19)**, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes da Proposta de Preços da **CONTRATADA** e nos termos expressos no **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.015/20200 – SEMAS**.

1.2. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.015/20200 – SEMAS** e, também, à respectiva proposta de preços emitida pela **CONTRATADA**.

IT	OBJETO	UND	QUAT	R\$ UNIT	RS TOTAL
01	AÇÚCAR TRITURADO Embalagens plásticas de 1 Kg, acondicionadas em	Kg	8.000	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00

	fardos plásticos transparentes transportando total de até 30 kg.				
02	ARROZ AGULHA TIPO 1 Embalagens plásticas de 1 Kg, acondicionadas em fardos plásticos transparentes transportando total de 30 kg.	Und	8.000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
03	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Embalagens plásticas de 400 g, acondicionadas em caixas de papelão de até 10 pacotes.	Pct	8.000	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00
04	Café torrado e moído, embalagens a vácuo de 250g.	Pct	8.000	R\$ 4,15	R\$ 33.200,00
05	CHARQUE PONTA DE AGULHA (J. BEEF) Embalagens plásticas a vácuo de 500g sem salmoura, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 30 kg.	Pct	8.000	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
06	Farinha de mandioca (regional) grossa, pct com 1kg	Kg	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
07	FEIJÃO RAJADO TIPO I Embalagens plásticas de 1 Kg, acondicionadas em fardos plásticos transparentes transportando total de 30 kg.	Kg	8.000	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL TIPO A Embalagens plásticas de até 200 g, acondicionadas em fardos de papelão transportando total de 10 kg.	Pct	8.000	R\$ 4,95	R\$ 39.600,00
09	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Embalagens plásticas de 500 g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes transportando total até 10 kg.	Pct	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
10	MARGARINA VEGETAL COM SAL Embalagem apropriada de 250g, acondicionadas em caixas de papelão de até 24 potes.	Pct	8.000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
11	ÓLEO DE SOJA Embalagens pet de 900 ml, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 24 garrafas.	Gar	8.000	R\$ 4,90	R\$ 39.200,00
12	SAL IODADO Embalagens plásticas de 1 Kg, acondicionadas em fardos	Kg	8.000	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00

	plásticos transportando total de 30 kg.				
13	VINAGRE DE ÁLCOOL Embalagens plásticas de 750 ml, acondicionadas em caixa de papelão transportando total de 12 UND.	Gar	8.000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
TOTAL R\$ 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais)					

02. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob a seguinte rubrica:

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Institucional: 16.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional: 08.122.0052.2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

03. DO VALOR

3.1. O valor ora contratado importa em R\$ 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais).

3.2. O valor descrito na cláusula anterior é global e final, não sendo, sob hipótese alguma, permitido o seu reajuste.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, mediante a apresentação da documentação abaixo:

4.2. A apresentação da respectiva nota fiscal acompanhada do correspondente recibo.

4.3. O pagamento pela entrega dos produtos previsto neste contrato será efetuado, condicionalmente, com a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada do atestado de entrega, firmado por servidor da Prefeitura Municipal responsável por esse ato.

4.4. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal, a qual deverá estar acompanhada do respectivo recibo.

4.5. Em casos de devolução da nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

4.6. Os valores pertinentes a eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos à mesma.

5. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

5.1. A CONTRATADA é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, incluindo despesas e deslocamento, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais e trabalhistas, equipamento de proteção individual e quaisquer outros que fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, isentando totalmente a CONTRATANTE.

5.2. Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

5.3. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993:

a) Advertência, por escrito.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente da multa por atraso (cláusula 5.2).

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

6. DA ENTREGA

6.1. Os itens, objeto deste certame, serão entregues conforme as especificações, exigências e condições previstas no presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e em seus anexos, especialmente, no Termo de Referência.

07. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os objetos ora contratados serão entregues **de imediato** contados da data de solicitação.

7.2. Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o PRAZO DE ENTREGA ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

08. DA FISCALIZAÇÃO

08.1. Compete a Secretaria Municipal de Saúde acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento.

08.2. Fica designado a servidor XXXXXXXXXXXX, nomeado para ser Gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de Junho de 2020 e encerramento em 26 de Dezembro de 2020, prorrogável na forma do Art. 4º-H LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nota Explicativa: Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação, na forma da lei.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução parcial ou total deste contrato serão aplicadas à **CONTRATADA** as Sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos e, também, descritas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.015/2020.

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas alterações nela produzidas;

14.2. A rescisão alcança inclusive a subcontratação com a prestadora de serviço, em caso de subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços objeto deste Contrato.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, iguais teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cametá, 30 de Junho de 2020.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.782.228/0001-46
CONTRATANTE

SILVA COMÉRCIO VAREJITA LTDA
CNPJ nº 13.394.890/0001-05-Inscrição Estadual nº 15.331.576-8
LUCIA HELENA DA SILVA GAIA
RG nº 2438537-3ª VIA PC/PA- CPF sob nº 376.741.372-87
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF: